



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 191 DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE *ad referendum***:

Alterar o calendário proposto no Regulamento da eleição para representantes dos docentes, discentes e dos técnicos administrativos nos Conselhos Superiores da Universidade Federal da Grande Dourados/UFGD, aprovado por meio da Resolução COUNI nº 173/2016, conforme segue:

- a) 07/11 a 14/11 – período para realização de inscrição das chapas;
- b) 17/11 – Divulgação das inscrições homologadas;
- c) 30/11 – Data da votação.

Prof^a. Liane Maria Calarge